PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria n° 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 133/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 052/2018, referente ao registro de preços para aquisição de filmes digitais para utilização na impressora DRY PRO 873, 832 e/ou SIGMA, compatíveis com o aparelho KONICA MINOLTA (Raio X Municipal), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital datado em 15 de junho de 2018 e publicado em 15 de junho de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA e KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13:38 minutos. Sendo as empresas credenciadas. Na sequência a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, estas apresentaram propostas válidas e regulares. Foi informado pelo representante da empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA que por se tratar de fábrica dos produtos e representante exclusiva dos mesmos, esta não autoriza seus distribuidores a fornecer filmes a revendas. A empresa COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA pediu para retirar a sua proposta, uma vez que não conseguirá entregar os produtos para a prefeitura, após a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ter enviado um email informando tal posicionamento, o qual será juntado ao processo licitatório. Na sequência com a fase de lances, o item 01 foi adjudicado a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA no valor de R$ 1.393,04 (Hum mil trezentos e noventa e três reais e quatro centavos) por caixa. Aberto a documentação de habilitação, esta apresentou documentos válidos e regulares, tendo também apresentado para o item 7.7.1 - Atestado por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),

Fls. Nº 136

a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com a o Poder Público, em atendimento a Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2016, disponível no endereço eletrônico http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, este apresentou print da tela, onde foi informado que o link para consulta da mesma se encontra indisponível, sendo assim, este documento, após consultado pela pregoeira e verificado que realmente se encontra indisponível está aceito para o processo licitatório, e a empresa HABILITADA. Os demais lances estão registrados no mapa de apuração e também fará parte do processo licitatório. Perguntado aos representantes se tinham intenção na manifestação de recursos, os mesmos responderam negativamente. O envelope de documentação da empresa COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA foi devolvido em mãos, inviolado. Nada mais sendo tratado eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 11 de julho de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

COMERCIAL REPRESENTAÇÃO STATU'S LTDA

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Fls. Nº 46

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal n° 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 133/2018, na modalidade Pregão Presencial 052/2018, cujo objeto é a aquisição de filmes digitais para utilização na impressora DRY PRO 873, 832 e/ou SIGMA, compatíveis com o aparelho KONICA MINOLTA (Raio X Municipal), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, no valor de R$ 153.357,60 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 12 de julho de 2018.

VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal